



Licença Ambiental

LA n.º 425/0.0/2012

Nos termos da legislação relativa à Prevenção e Controlo Integrados da Poluição (PCIP), é concedida a Licença Ambiental ao operador

Agrozel, Agro-Pecuária do Zêzere, S.A.

- ☐ com o Número de Identificação de Pessoa Colectiva (NIPC) 501 879 471, para a instalação

Instalação Avícola do Souto da Ponte

sita em Souto da Ponte, freguesia de Dornes e concelho da Ferreira do Zêzere, para o exercício da actividade de

Criação intensiva de aves de capoeira (galinhas poedeiras)

- ☐ incluída na categoria 6.6a do Anexo I do Decreto-Lei n.º 173/2008, de 26 de Agosto, e classificada com a CAE_{Rev.3} n.º 01470 - (Avicultura) e de acordo com as condições fixadas no presente documento.

A presente licença é válida até 3 de Janeiro de 2021

Amadora, 3 de Janeiro de 2012

O Director-Geral

Mário Grácio